DECRETO Nº 051, DE 15 DE ABRIL DE 2015

"Nomeia a Comissão a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860/06."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam nomeados para constituir a Comissão a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860, de 30 de janeiro de 2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo, representantes das Secretarias de Fazenda e de Negócios Jurídicos e Cidadania:

- **CELSO TADEU PELIZER** **RG 18.167.267**
- **LUIS ANTONIO FABER** **RG 8.927.778**
- **VICTOR BELLI DE CARVALHO** **RG 32.034.936-6**

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 82/2013 e 119/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO